

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0043322-46.** **Data:** 08/01/2016. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 63, lote 18, bairro Bela Vista, em Timon-MA, com 15 metros de frente por 08 metros de fundos, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 15 metros com o lote 19; ao sul 15 metros com o lote 17; a leste 08 metros com o lote 03; e ao oeste 08 metros com o Beco 28, no total de 120m². **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Timon, CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14. Dou fé. Timon-MA, 08 de janeiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0043322-46, trasladada da M. 43322, as fls. 17, Livro nº 02-FN, datada de 08/01/2016. (Transportada para Ficha em 22/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 08/01/2016; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0043322-46; Natureza: Aforamento: Certifico que em conformidade com a 2ª Via do Título de Aforamento nº 1012/03, expedido em data 16/11/2000, pela Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, que o terreno constante da presente matrícula foi aforado ao Sr. **Francisco Jhonatas dos Santos Matos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial bens, autônomo, RG nº 2.428.260-SSP/PI, CPF nº 026.886.473-00, residente e domiciliado na Rua Firmino G. Pedreiras, 2211, São Benedito, em Timon-MA, sendo avaliado pela importância de R\$ 12.695,31. O referido é verdade e dou fé. Timon/MA, 08 de janeiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 15/01/2016; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0043322-46; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência o seguinte: **Um imóvel: situado no Beco 28, nº 177, quadra 63, lote 18, bairro Bela Vista, nesta cidade, com a área de 64,23m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintado a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala / copa / 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte e 01 banheiro social. Área Construída: 64,23m².** Valor da construção: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Construção própria sem apresentação do **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019023592325075510**, assinada pelo Engenheiro Civil Julio Emilio de Area Leão Rosas Costa - CREA - PI nº 1902359232XXXX, datada de 05.01.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-MA, 15 de janeiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 27/01/2016; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0043322-46; Natureza: Medição de Área: Procedo a presente averbação, para na conformidade de requerimento do proprietário, fundamentado e instruído nos termos do item "II", do Art. 213 da Lei nº 6.015 de 31.12.73., constar que o proprietário fez a medição da área de terreno urbano constante da presente matrícula, a qual, após a medição, passou a constar da seguinte maneira: Um terreno situado na quadra 63, lote 18, bairro Bela Vista, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral direita: 16,00 metros com o lote 19; sul (lateral esquerda: 16,00 metros com o lote 17; leste (fundo): 8,00 metros com o lote 03; oeste (frente): 8,00 metros com o Beco 28. Área total de 128,00m² e perímetro de 48,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011006720795117610**, devidamente assinada pelo Técnico em Estradas Marcos Batista da Silva Neto - CREA - MA nº 1100672079XXXX, datado de 27.01.2016, em consonância com o que determina na lei nº 6.496, de 07-12-1977; Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon/MA, 27 de janeiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 19/02/2016; Registro Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0043322-46; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. nº **8.4444.1171712-0**. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes : VENDEDORES: FRANCISCO JHONATAS DOS SANTOS MATOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1986, trabalhador de construção civil, portador de CNH nº 04440434290, expedida por Órgão de Transito/MA em 22/05/2013 e do CPF 026.886.473-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **GLEYSCE DA COSTA NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/11/1996, outora, portadora de Carteira de Identidade nº 3637882, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 31/08/2011 e do CPF 064.217.973-50, residentes e domiciliados em R 19, 142, Boa Vista em Timon/MA. **COMPRADORES E DEVEDORES/ FIDUCIANTES doravante denominados DEVEDORES : ENOQUE SOARES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1989, trabalhador de construção civil, portador de Carteira de Identidade nº 3016192, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 15/05/2007 e do CPF 041.894.023-11, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **KERLIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/07/1991, do lar, portadora de Carteira de Identidade nº 0504401920130, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 11/11/2013 e do CPF 046.026.863-54, residentes e domiciliados, BC Três, 134, Bela Vista em Timon/MA; **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economista, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís/MA; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA, doravante denominada **CAIXA**; **Agencia responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA**; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **ENOQUE SOARES DOS SANTOS**, e seu cônjuge **KERLIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, já devidamente qualificados, pelo valor de R\$ **90.000,00** (noventa mil reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **90.000,00** (noventa mil reais)); cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos: R\$ 90.000,00; Financiamento concedido pela Caixa R\$ 56.700,00; Desconto concedido pelo FGTS R\$ 20.000,00; Recursos Próprios R\$ 13.300,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; 5- Valor de financiamento para despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6. Valor total da Dívida: R\$ 56.700,00; 7. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 90.000,00; 8- Prazo Total(meses): 360; 9- Taxa de Juros (%)a.a: 9.1- sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; 9.2- Com Desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; 9.3- Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00; Efetiva: 5.1162. 9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal 5.0000a.a; Efetiva: 5.1162a.a. 10- Encargo Mensal Inicial: 10.1 Prestação (a+j): R\$ 304,37; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 12,24; Total: R\$ 316,61; 11. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/03/2016; 12- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento na data da contratação: 14- Data do Habite-se: 14/01/2016. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 19 de fevereiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.**

Protocolo 123804; Data 22/01/2026; Averbação Nº 5; matrícula CNM Nº 029678.2.0043322-46; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimentado Credor Fiduciário, constante do R. 4, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **19/02/2016**; em face do devedor fiduciante, **ENOQUE SOARES DOS SANTOS E KERLIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, já devidamente qualificadas; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 97.784,25**(noventa e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **ITBI: nº 2025003101**, emitido pela Prefeitura Municipal de

Florianópolis, 17/12/2025

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441171712**, registrado na matrícula(s) nº(s). **43322**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ENOQUE SOARES DOS SANTOS, CPF: 041.894.023-11 e KERLIANE DA CONCEICAO BARBOSA, CPF: 046.026.863-54**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 97.784,25, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KMDV9-QPP7P-MXM6F-2MVYL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KMDV9-QPP7P-MXM6F-2MVYL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123804, às Fls. 199v, Livro 1-N, datado de 22/01/2026, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 5, CNM nº 29678.2.0043322-46, Protocolo nº 218411, Ficha 01, do Livro 02. Datad a de 03 de Fevereiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 03 de Fevereiro de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR0296780G1D2LM8Z7DUPQ18

03/02/2026 16:51:52, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP

R\$ 32,71 FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

